

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA: 30.04.2025**

PAUTA

ABERTURA

CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES

LEITURA DA ATA ANTERIOR.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 20/2025: PROPOSITURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPRESENTADO PELO PREFEITO CONSTITUCIONAL AZIF DAVI LEMOS.

DISPÕE SOBRE O SESMT – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA.

PROJETO DE LEI Nº 24/2025: PROPOSITURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REPRESENTADO PELO PREFEITO CONSTITUCIONAL AZIF DAVI LEMOS.

INSTITUI NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, BASEADO NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA, INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS Nº 3493 DE 10 DE ABRIL DE 2024 DENOMINADO COMPONENTE DE VÍNCULO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB), EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP) E



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CASA ADAUTO ANTÔNIO DE ARAÚJO
CNPJ 09.142.985/0001-64

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS E REVOGA A LEI 1.143/2025.

